

Mostra “Ceará, aqui tem SUS”

14 de abril de 2024

ADENDO

TITULO IV - DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES ECOAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Onde se lê:

§2º O prazo para pagamento referente à apresentação do trabalho será dia 29 de março de 2024;

§3º O não pagamento da taxa de inscrição até o dia 29 de março de 2024 acarretará na desclassificação da experiência, com o conseqüente cancelamento do direito de apresentação, reservando, assim, ao Cosems Ceará, convocar as experiências subseqüentes por ordem de classificação até o número máximo de selecionados;

Leia-se:

§2º O prazo para pagamento referente à apresentação do trabalho será até o dia 05 de abril de 2024;

§3º O não pagamento da taxa de inscrição até o dia 05 de abril de 2024 acarretará na desclassificação da experiência, com o conseqüente cancelamento do direito de apresentação, reservando, assim, ao Cosems Ceará, convocar as experiências subseqüentes por ordem de classificação até o número máximo de selecionados;

CAPÍTULO IV - DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

III – 29 de Março de 2024 - Prazo para pagamento do valor referente à apresentação do trabalho dos selecionados;

IV - 01 de Abril de 2024 – prazo limite para envio das apresentações selecionadas em formato Power Point para e-mail que será divulgado posteriormente;

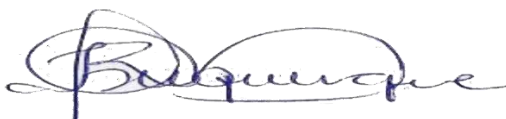
Leia-se:

III – 05 de Abril de 2024 - Prazo para pagamento do valor referente à apresentação do trabalho dos selecionados;

IV - 05 de Abril de 2024 – prazo limite para envio das apresentações selecionadas em formato Power Point para o e-mail cosemscemostra@gmail.com;



Rilson Sousa de Andrade
Presidente do COSEMS CEARÁ



Francimones Rolim de Albuquerque
Coordenadora da Comissão Organizadora da Mostra “Ceará, aqui tem SUS”

Fortaleza/Ce, 26 de março de 2024